



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria de Saúde e dos Postos de Saúde de Barão do Triunfo/RS, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Bloco receituário médico, em 02 vias, papel autocopiativo, tamanho 21cm x 15cm, papel off-set. Bloco com 50 jogos e 100 folhas. 1ª via branca e 2ª via azul ou verde. (Modelo em anexo).	300	Bloco	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
02	Bloco receituário de controle especial, em 02 vias, papel autocopiativo, tamanho 21cm x 15cm, papel off-set. Bloco com 50 jogos e 100 folhas. 1ª via branca e 2ª via azul ou verde. (Modelo em anexo).	300	Bloco	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
03	Bloco receituário Azul/notificação de receita B, 01 via, bloco	150	Bloco	R\$ 1,52	R\$ 228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com 20 folhas, tamanho 14cm x 9cm, em super bond 50g/mg ² , 1x0 cor numeradas conforme autorização da 2 ^a CRS. (Modelo em anexo).				
04	Bloco Ficha de Atendimento Ambulatorial FAA, em 01 via, tamanho 21cm x 15cm, papel branco off-site. Bloco com 50 folhas. (Modelo em anexo).	150	Blocos	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
05	Carteira da Gestante – Pré-Natal, tamanho A4, gramatura de até 180g/mg ² , impressão frente e verso com 2 vincos, impressão em preto. (Modelo em anexo).	150	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 73,50
06	Diário de Bordo, 16 páginas em preto e branco, tamanho 22cm x 15cm, capa e contracapa, grampeado com dois grampos, (Modelo em anexo).	50	Unidade	R\$ 3,15	R\$ 157,50
07	Bloco de Ordem de Fornecimento/ Serviço,	150	Bloco	R\$ 5,66	R\$ 849,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	em 02 vias, tamanho 21cm x 15cm, papel off-set, autocopiativo, Bloco com 50 jogos e 100 folhas. 1ª via branca e 2ª via amarela. (Modelo em anexo).				
08	Bloco de Laudo médico de insumos de saúde/fraldas descartáveis, 01 via, papel branco, impressão na cor preta, tamanho 27cm x 17cm. (Modelo em anexo).	10	Bloco	R\$ 5,83	R\$ 58,30

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será um **Dispensa em razão do valor (art. 75, II da Lei 14.133/21) para Registro de Preços – SRP**, uma vez que, a quantidade estimada pode sofrer alterações durante o decorrer do ano. O procedimento resultará numa **Ata de Registro de Preços** nas condições impostas por este termo.

2.2. A Ata de Registro de Preços gerada pelo certame, terá validade de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Site Oficial de Barão do Triunfo, seguindo o previsto no inciso II, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, para o sistema de Registro de Preços.

2.3. Os devidos acréscimos e supressões de quantitativos, caso haja necessidade, segue o que rege o **art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21**.

2.4. O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o que ofertar menor preço unitário e que atenda integralmente às especificações técnicas será selecionado.

2.5. O fornecedor deve comprovar que possui capacidade produtiva para atender à demanda, apresentando através de declaração e atestado de capacidade técnica que possui:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Estrutura e equipamentos adequados para impressão gráfica;
- b) Capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- c) Logística eficiente para distribuição dos materiais.

2.6. Os materiais fornecidos devem atender aos seguintes requisitos:

- Papel de qualidade, com gramatura e acabamento conforme especificações técnicas;
- Impressão nítida e sem falhas, com cores vivas e alinhadas ao projeto gráfico;
- Cortes e dobras precisos, sem desalinhamento;
- Colagem e encadernação resistentes, garantindo durabilidade dos materiais.

2.7. A empresa interessada em fornecer materiais gráficos deve apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, jurídica e técnica, incluindo:

CNPJ ativo e regularizado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão de Regularidade Fiscal e Tributária (Federal, Estadual e Municipal);

Certidão de Regularidade do FGTS;

Comprovante de inscrição estadual e municipal, quando aplicável.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação deve ser realizada em razão da necessidade de disponibilizar material gráfico e impressos para uso desta Secretaria, embora com consumo cada vez menor, devido aos formulários eletrônicos, o material gráfico ainda se faz necessário por atender a demanda de unidades e programas que ainda não possuem sistema informatizado.

A contratação visa o fornecimento de materiais gráficos como Receituários Médicos, Carteirinha para Pré-natal da Gestante, bem como as Fichas de Atendimento Ambulatorial para utilização nos Postos de Saúde, que devem estar dentro do padrão SUS, assim como outros materiais que serão utilizados pela secretaria a fim de garantir a organização e a continuidade dos serviços.

A contratação é essencial considerando que os serviços têm como finalidade suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da secretaria municipal de Saúde e os setores vinculados a ela, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cônego José Wist, nº 239, Centro, Barão do Triunfo/RS.

4.2. Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento (nota de empenho).

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 5.557,30. (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE